

Arras
Código: 5117

Dados do Cliente

Nome:	NOVA ERA INSTALACOES HIDRAULICAS EIRELI	Endereço:	Rua Tamoio	E-mail:	compras@miggas.com.br
Data Nasc:	22/04/2014	CEP:	92120001	Empresa:	
CPF:	20.113.820/0001-05	Cidade:	Canoas	Função:	Empresario
RG:		Bairro:	Niterói	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 3031-4595 (51) 9937-11293	Número:	1299	Renda:	100

Dados do Veículo(s)

AGILE LTZ	Fabricante:	CHEVROLET	Chassi:	8AGCN48POAR137365	HP:	101CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2009/2010	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	55000
R\$ 31.900,00	Placa:	IQH3457	Motor:	1.4	Número Portas:	5
	Renavam:	174375964	Cilindros:	4	Cor:	PRATA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Saldo: R\$ 45.112,00 (QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E DOZE REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 34.720,00, pagos com 16 cheques(s) da seguinte forma: cheque nº 237 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 30/12/2022, cheque nº 238 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 30/01/2023, cheque nº 239 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 28/02/2023, cheque nº 240 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 30/03/2023, cheque nº 241 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 30/04/2023, cheque nº 242 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 30/05/2023, cheque nº 243 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 30/06/2023, cheque nº 244 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 30/07/2023, cheque nº 245 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 30/08/2023, cheque nº 246 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 30/09/2023, cheque nº 247 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 30/10/2023, cheque nº 248 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 30/11/2023, cheque nº 249 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 30/12/2023, cheque nº 250 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 30/01/2024, cheque nº 251 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 29/02/2024, cheque nº 252 com valor de R\$ 2.170,00 para o dia 30/03/2024
- » R\$ 10.392,00, pagos com 12 promissória(s) de R\$ 866,00 cada, com vencimento no dia 30 de cada mês a partir do dia 30/01/2023.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 15 julho 2024 18:01:05

Geovane Conde Vargas

NOVA ERA INSTALACOES HIDRAULICAS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: